

ENC: Resultado Processo 183**Presidencia**

Qui, 14/11/2019 12:58

Para: botafogo@bfr.com.br <botafogo@bfr.com.br>; Botafogo de Futebol e Regatas <presidencia@botafogo.com.br>; Anibal Botafogo <anibal@bfr.com.br>

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br) <secretaria@ferj.com.br>

*Atenciosamente,****Olinda Medeiros******Gabinete da Presidência***

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de novembro de 2019 12:51

Para: Presidencia <presidencia@ferj.com.br>

Assunto: Enc: Resultado Processo 183

De: Andre Luiz Barbosa da Silva

Enviado: quinta-feira, 14 de novembro de 2019 11:04

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro

Assunto: Resultado Processo 183

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 14/11/2019

OFÍCIO 377/2019/SEC – 3ª CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 13 de novembro do corrente, decidiu:

1. PROCESSO Nº 183/2019 – Jogo: Santos FC (SP) X Botafogo FR (RJ) – categoria profissional, realizado em 03 de novembro de 2019 – Campeonato Brasileiro Série A - **Denunciado:** Botafogo FR, incurso no Art. 206 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DRA. ALESSANDRA PAIVA.**

Resultado: “Por maioria de votos, multar em R\$ 2.000,00 o Botafogo FR, por infração ao Art. 206 do CBJD, contra os votos dos Auditores Dr. Márcio Torres e Presidente, que absolviam”. Determinando prazo de 07 dias para cumprimento, devendo comprovar nos autos do processo o cumprimento da referida obrigação no prazo de 48 horas, sob pena das medidas previstas no Art. 223 do CBJD.

Funcionou na defesa do Botafogo FR, Dr. André Alves.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)
Atenciosamente.



André Barbosa

Analista Administrativo

andre.barbosa@cbf.com.br

+55 (21) 2532-8709

www.cbf.com.br

Expediente

14/11/19

Resultado

Ofício: 377/19 - 3º CD